

REQUERIMENTO N.^º , DE 2008

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio no despacho de tramitação do Projeto de Lei n.^º 3.436, de 2008.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, em especial o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio no despacho inicial aposto ao **Projeto de Lei n.^º 3.436**, de 2008, de autoria do nobre deputado Ivan Valente, que “declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Brasil o rio Ribeira de Iguape e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n.^º 3.436/2008, em sua justificação, informa que o Vale do Ribeira, está localizado numa das regiões mais desenvolvidas do país – Sul e Sudeste – e em dois dos Estados mais urbanizados – São Paulo e Paraná - possui, em contraste com seu entorno, o maior contínuo remanescente de Mata Atlântica do país.

Por causa dessas características regionais e pelo grande impacto econômico que essa proposição terá sobre toda aquela população, faz-se necessário a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio na lista de Comissões que irão opinar sobre a matéria.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2008.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame